



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2691 - 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO .....                               | 2 |
| DECRETO Nº 163/2026 .....                           | 2 |
| TERMO DE POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR ..... | 3 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                   | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025.....                | 4 |

MUNICIPI  
O DE  
CAMBIRA:  
75771287  
000152

Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
CAMBIRA:75771  
287000152  
Dados:  
2026.07.22  
16:53:46 -03'00'





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2691 - 4 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 163/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Estado do Paraná - 11.513.856/0001-87SERGIPE, 165 CENTRO 4334361350 - CEP 86890-000**DECRETO Nº 163/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.155,44 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 13 - Autarquia Municipal de Saúde****Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde****Excesso de arrecadação**

|                                    |                                                                                        |                 |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Cód. red.: 122                     | 13.001.10.301.0008.2137.3.3.90.39.06310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.155,44        |
|                                    | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                |                 |
| <b>Sub-Total:</b>                  |                                                                                        | <b>2.155,44</b> |
| <b>Total Parcial Suplementado:</b> |                                                                                        | <b>2.155,44</b> |

Art. 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 22 de julho de 2026

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2691 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### TERMO DE POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR

#### TERMO DE POSSE RETROATIVO TERMO DE POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR

Aos 22 dias do mês de julho de 2026, no Município de Cambira, Estado do Paraná, perante a autoridade competente, toma posse a Sra. Vera Maria Palma Ferreira, portadora do CPF nº CPF 629.539.159-15 e RG nº 3807789-9, eleita como Conselheira Tutelar Suplente e convocada para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, em razão da vacância do cargo de Conselheira Tutelar Titular, conforme Edital nº 02/2025 e demais normas aplicáveis.

A presente posse é formalizada nesta data, **com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025**, data em que a conselheira passou a exercer, de fato, as atribuições do cargo de Conselheira Tutelar Titular, fazendo jus aos direitos, deveres e responsabilidades inerentes à função, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da legislação municipal e das normas expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A empossada declara aceitar o cargo, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições com ética, responsabilidade, zelo e observância aos princípios da administração pública e da legislação vigente.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelas partes.

Cambira, 22 de julho de 2026

Ana Lucia de Oliveira  
Prefeita Municipal

Vera Maria Palma Ferreira  
Conselheira Tutelar

Angela Rocha  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2691 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
2º TERMO ADITIVO  
REFERENTE:  
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025 - AMS

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.513.856/001-87

**CONTRATADA:**

A J M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 45.317.789/0001-47

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS PARTE 1 – Área Institucional, Quadra G, no Loteamento Residencial Cruzeiro - MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PR.

**MOTIVO:**

DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**DATA DA ASSINATURA:**

22/06/2026

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

23/10/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)